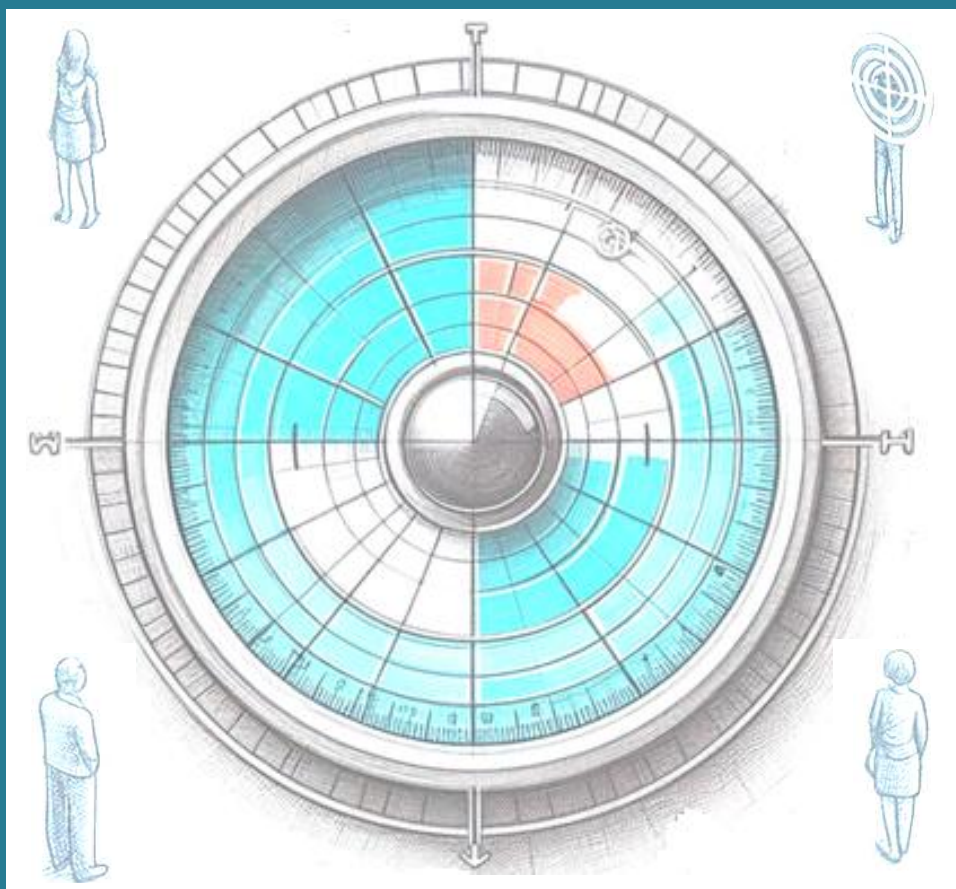


Radarsocial

Guia Prático



Guia Prático

1



Radar Social

Ficha Técnica

Entidade

Município de Redondo

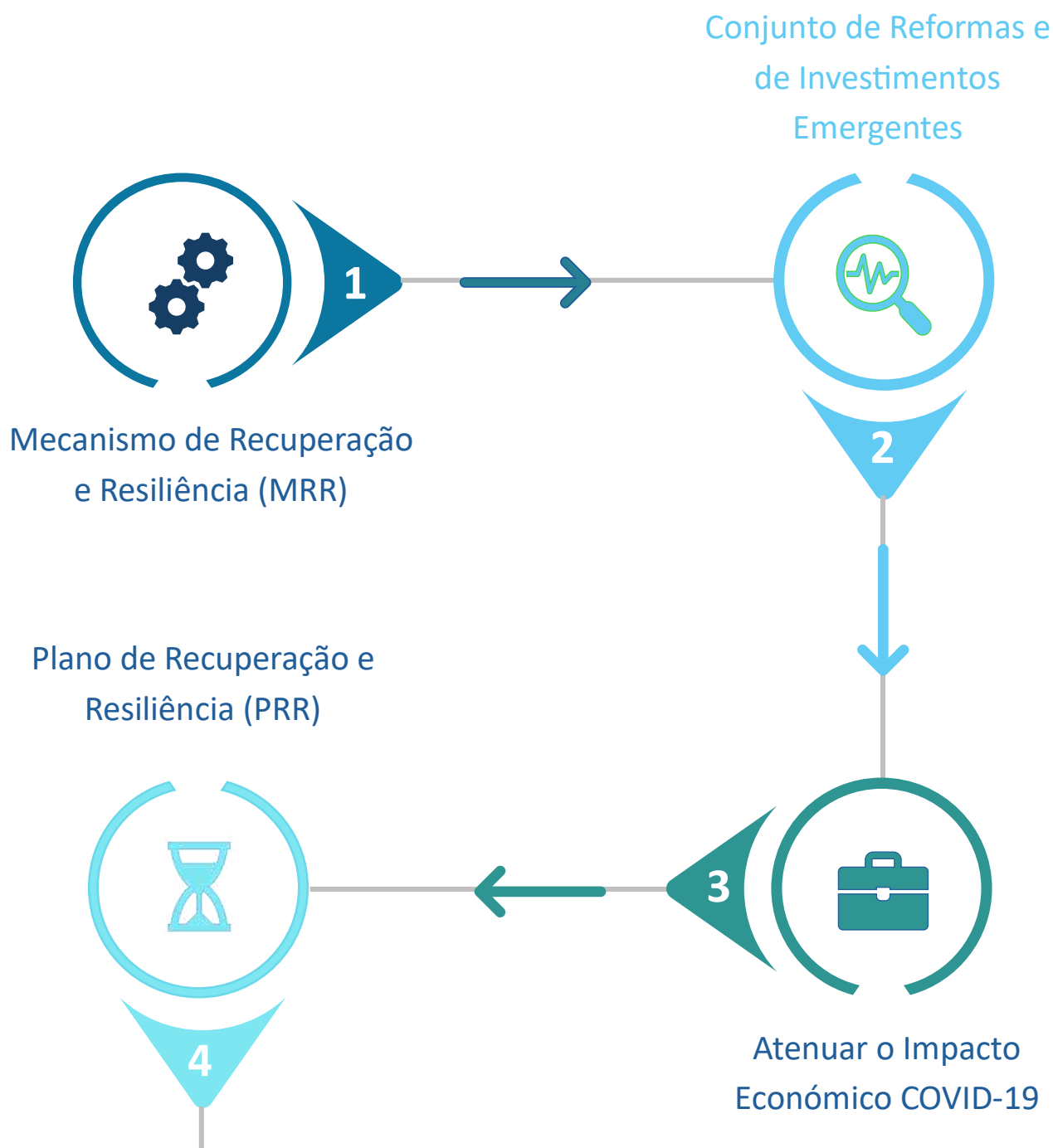
Título

Guia Prático do Radar Social

Elaboração

Equipa Radar Social do Município de Redondo

Antecedentes do Radar Social



Contexto do Radar Social

4

Impacto Económico e Social da Pandemia COVID-19



Insere-se no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR, surge a medida C03-i01-m03 – **Radar Social**

Deterioramento das condições de vida das pessoas e famílias, especialmente as mais vulneráveis

Integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais



Criação de **equipas técnicas multidisciplinares** para implementação de projetos piloto

De acordo, **dimensão populacional** do concelho de Redondo e abrangência da intervenção

O que é o Projeto Radar Social?



Programa que determina a criação de uma equipa de *identificação* e *encaminhamento* de pessoas/famílias que estão em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social, independentemente da idade, imparidades e complexidades.

5

Assenta no desenvolvimento de um *trabalho de parceria* e de *cooperação*, de *referenciação* e de *(re)conhecimento* dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com a rede social do concelho de Redondo.

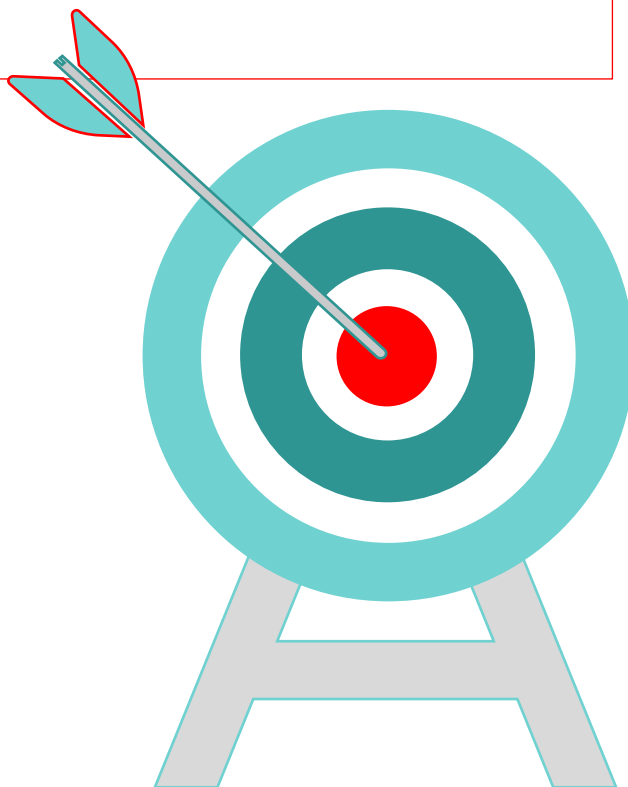


Modelo do Radar Social...

O Radar Social
visa testar um
modelo de
apoio social
próximo,
proativo e
inovador.

Encontrar e ativar respostas
personalizadas e adequadas a
cada situação, visando otimizar
os recursos para uma melhor
eficácia da rede já
implementada.

6



Objetivos do Projeto Radar Social

1

Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento e Plano de Ação;

Desenvolvimento do Plano de Ação Específico do Radar Social

Mapear os recursos regionais e locais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.

Desenvolvimento da Carta Municipal de Redondo

7

Objetivos do Projeto Radar Social

8

2

Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal;

Sinalização de Situações de vulnerabilidade social

Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.

Potencial e/ou ajustar a eficácia da Intervenção

Execução do Plano de Ação

Interligado com as prioridades do Diagnóstico Social e as estratégias do Plano de Desenvolvimento

A Quem se dirige o Radar Social?



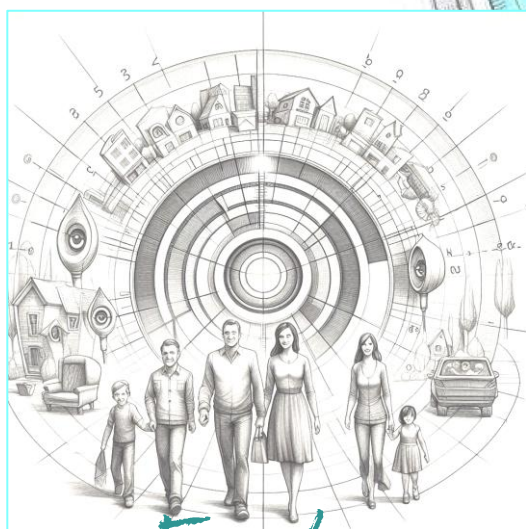
Pessoas



Indivíduo



Radar Social



Famílias



Grupos

em situação de Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social

10

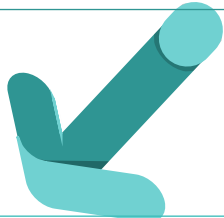
Condição de indivíduos ou grupos que se deparam com riscos e desvantagens em diversas esferas da vida, como económica, social e culturais. Essa condição é muitas vezes resultado de fatores como pobreza, falta de acesso à educação, saúde precária, discriminação e exclusão social.

A compreensão deste conceito, é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas e iniciativas que visem a inclusão e a equidade social.

Fatores e Consequências da Vulnerabilidade Social

A pobreza é um dos principais determinantes e **perpetuador** da **fragilidade social**, pois limita o acesso a recursos essenciais, como alimentação, habitação e educação. Além disso, a desigualdade de gênero, descendência e etnia também desempenha um papel significativo, uma vez que **grupos historicamente marginalizados** enfrentam barreiras adicionais, que agravam a sua situação de vulnerabilidade.

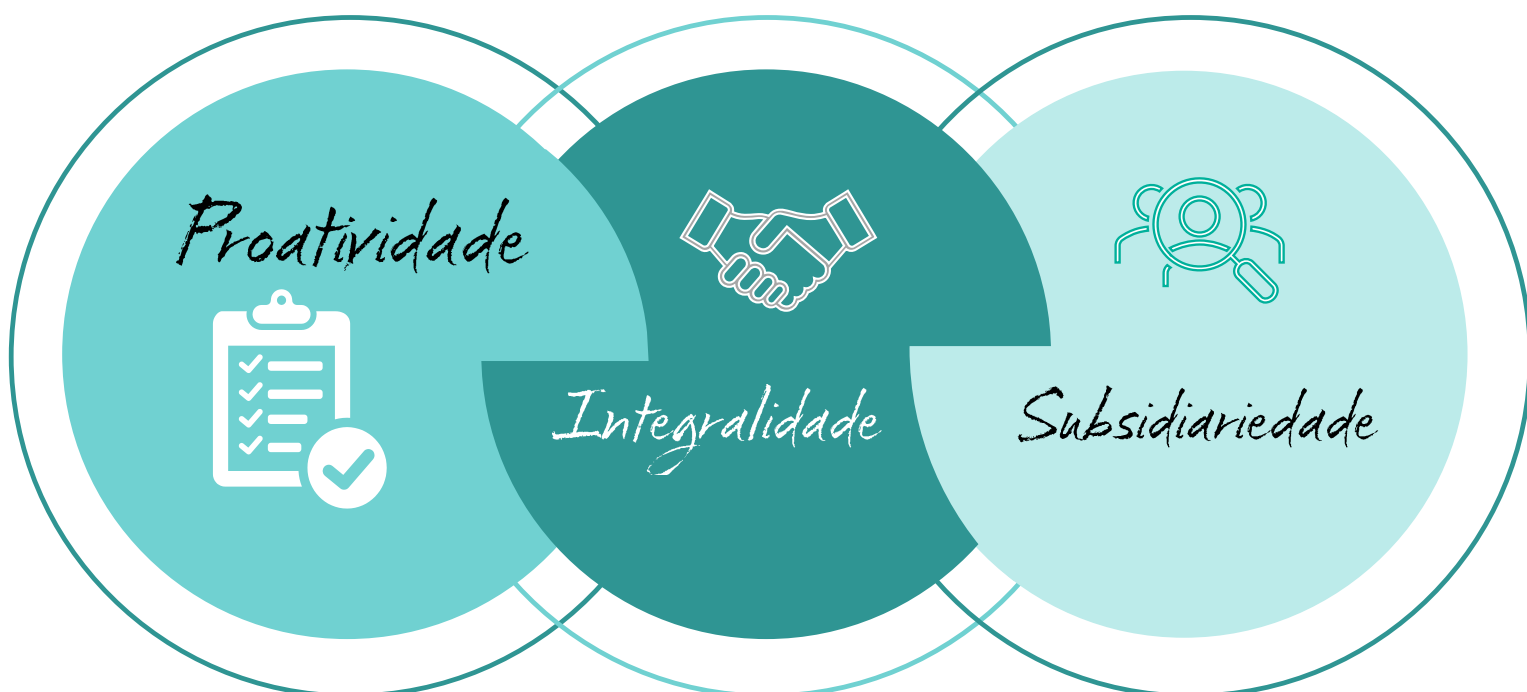
11



As consequências da vulnerabilidade social são profundas e abrangem diversas áreas da vida dos indivíduos afetados. A **falta de acesso a serviços básicos, como saúde e educação**, pode **perpetuar ciclos de pobreza e exclusão**.

A equipa do Radar Social é constituída por dois elementos com formação académica em Gestão e Psicologia.

Princípios de atuação na intervenção



Quem deve/pode sinalizar?

13

A sinalização de situações de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social pode ser feita **presencialmente** ou através da **ficha de sinalização**, disponibilizada nas Juntas de Freguesia ou no site do Município.

Sinalização Formal ou Informal:

1. Pelo próprio,
2. Por qualquer pessoa da comunidade,
3. Pelas instituições centrais: Município ou Juntas de Freguesias,
4. Instituições de apoio/suporte: igreja, farmácia, centro de saúde...,
4. Por vizinhos e/ou familiares,
5. Por qualquer das anteriores fontes de sinalização de forma

Implementação do Radar Social

Sinalização

- Registo da sinalização
- Deslocação do técnico

Avaliação

- Validação
- Consentimento
- Preenchimento e registo

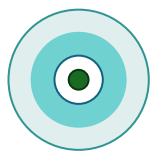
Encerramento do Processo – Falta de Consentimento

Encaminhamento

- Encaminhar para a intervenção e/ou para o apoio que melhor se adequa à situação

Encerramento do Processo

14



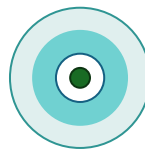
A vulnerabilidade, pobreza e exclusão social não tem de ser uma condição permanente, pode e deve ser uma situação ultrapassável sempre com apoio social e uma vontade pessoal.

15

A equipa do Radar social

Contatos

Município de Redondo



Radar Social

16

E-mail: geral@cm-redondo.pt

Telefone: (+351) 266 989 210 (chamada para rede fixa nacional)

E-mail: ccarmona@cm-redondo.pt
scanhoto@cm-redondo.pt

